

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 875/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 875/2024

São Luís/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8013/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1800, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA;

Art. 2º Dispensar CARLOS CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1913, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA;

Art. 3º Dispensar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1694, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

Art. 4º Dispensar FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2107, da função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

Art. 5º Designar SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2218, para exercer a função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Art.6º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 499/2024

PORTARIA D.G. Nº 499/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 1030/2024, doc. 0197420, Protocolo SEI nº 8285/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 1971, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Santa Helena, Governador Nunes Freire, Maracaçumé e Carutapera/MA, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 13 de dezembro de 2024, conforme informações contidas no doc. 0196864, do mencionado processo.

Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 882/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 882/2024
São Luís/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar FLÁVIO VIETTA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 4ª Região, matrícula nº 1428, da função comissionada FC-04 – Supervisor da Central de Mandados e designar CECÍLIO LOBO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 962, para exercer a referida função.

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO VIETTA FILHO para substituir o Supervisor da Central de Mandados, nas suas ausências e impedimentos legais, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 876/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no SEI nº 8229/2024

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 423, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz; vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DENISE MOREIRA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 448, para exercer a referida função;

Art. 2º Dispensar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 151, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 625, para exercer a referida função;

Art. 3º Dispensar CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 941, da função comissionada FC-04 – Calculista 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar DENISE BARRETO BRITO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1330, para exercer a referida função;

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/01/2025 - 12:46:00
Identificador de autenticação: OQRMF0CVGI.4Q381YR518.OPWKVDEK6M.YBWZHM5DBB



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4118/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 887/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 887/2024
São Luís/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 8373/2024,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2037, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e designar MARINA DE ARAUJO E ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1671, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 888/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 888/2024
São Luís/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7751/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, JOÃO MARCOS CERQUEIRA TORRES COSTA, matrícula nº 2203, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/01/2025 - 12:46:00
Identificador de autenticação: OQRMF0CVGL.4Q381YR518.OPWKVDEK6M.YBWZHM5DBB



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4122/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA
Márcia Andrea Farias da Silva Presidente	CEP: 65030015
Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente	Telefone(s) : (98) 2109-9300

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 877/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 8097/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 2218, da função comissionada FC 02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda, a contar de 05/12/2024;
Art. 2º Dispensar JOSI ANDRADE DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 2219, da função comissionada FC - 01 - Execução de Mandado, vinculada a VT de Barra do Corda e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à referida Vara, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 513/2024

PORTARIA DG Nº 513/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000006308/2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 Nº 44/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de 2º Nível, verificação de equipamentos e, se for o caso, fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final no prédio-sede do CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Contrato:

PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA – Fiscal

MÁRCIO ALBERTO LOPEZ MUNIZ – Fiscal Substituto

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	14
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	14
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	14
ANTONIO DE PADUA MUNIZ CORREA	14
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	09
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	09
ELZENIR CORREA LAUANDE	14
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	14
FABIO RIBEIRO SOUSA	09
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	14
GABRIELLE AMADO BOUMANN	14
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	14
HIGINO DIOMEDES GALVAO	14
INALDO ANDRE TERÇAS SANTOS	14
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	08
JUACEMA AGUIAR COSTA	14
JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	14
LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA	14
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	14
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES	14
LILIANE DE LIMA SILVA	14
LUZNARD DE SA CARDOSO	14
MANOEL JOAQUIM NETO	14
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	14
MARCIA ROCHA DE NARDIN	14
MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	14
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	09
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	14
MARIO LUCIO BATIGNIANI	14
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	04
MAURILIO RICARDO NERIS	14
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	04
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	14
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	14
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	13
PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA	14
POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES	14
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	14
SERGEI BECKER	14
TALIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	14
YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	14
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14
ILKA ESDRA SILVA ARAUJO	14
JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS	13
JOSE EVANDRO DE SOUZA	14
LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR	14
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	14

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 903/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8570/2024

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 768, do cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativa do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

Art. 2º Dispensar o servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 32, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo do referido Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022;

Art. 3º Designar a servidora FABIOLA ANDREA NINA FARAY para substituir o Chefe Administrativo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, nas suas ausências e impedimentos legais, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP/TRT16 nº 903/2024

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024 Processo SEI: 000006868/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água potável e a prestação de serviços de coleta e destinação final de esgoto sanitário para a Vara do Trabalho de Balsas/MA. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Balsas. VALOR: Estimado de R\$ 901,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 27/12/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

Anexos
Anexo 4: Download

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024 Processo SEI: 000006871/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água potável e a prestação de serviços de coleta e destinação final de esgoto sanitário para a Vara do Trabalho de Estreito/MA. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Estreito. VALOR: Estimado de R\$ 1.563,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 27/12/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

Anexos
Anexo 5: Download

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024 Processo SEI: 000006870/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água potável e a prestação de serviços de coleta e destinação final de esgoto sanitário para a Vara do Trabalho de Timon/MA. CONTRATADA: Águas de Timon Saneamento S.A. VALOR: Estimado de R\$ 1.170,33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 27/12/2024, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

Anexos
Anexo 6: Download

Padrão 12, à servidora MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, com efeitos a partir de 28/11/2024;

Art. 14. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Nível Superior da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor ADRIANO SOARES ALVES, com efeitos a partir de 29/11/2024;

Art. 15. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, com efeitos a partir de 05/12/2024;

Art. 16. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, ao servidor FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, com efeitos a partir de 08/12/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 893/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna do Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do §1º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho está disposta nos termos do art. 9º da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho estão sujeitas às ações do SIAUD-JT, nos termos do art. 4º da Resolução nº 311, de 24 de setembro de 2021, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT;

CONSIDERANDO que a estrutura e as atividades da atual Secretaria de Auditoria foram redefinidas, nos termos da Resolução Administrativa TRT 16 nº 200/2022, que alterou o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 10, incisos I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a nomeação de dirigente de Unidade de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, conforme art. 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Reconduzir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para o para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 909/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº 8693/2024,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 1ª Região, removido para este regional, matrícula 1565, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 2, vinculada à 3ª VT de São Luis e designar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1692, para exercer a referida função;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

ATO TRT6-GP Nº 623, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n.º 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 17188/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei n.º 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012, que será devido à servidora Ana Maria Lopes de Amorim, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei n.º 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

ATO TRT6-GP Nº 624, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n.º 12.618/2012, manifestada no PROAD n.º 23839/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei n.º 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n.º 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n.º 12.618/2012, que será devido ao servidor João André Pegado Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$3.024,68 (três mil e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei n.º 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 253, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 206/2024 (Resolução Administrativa PROAD nº 8625/2024), e tendo em vista o constante no PROAD Nº 8763/2024, resolve:

nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa PROAD nº 8220/2023-A, publicada no Diário Oficial da União de 29.11.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

LYVIA RODRIGUES PEREIRA, classificada em 1º lugar na lista de candidatas da ampla concorrência, conforme Edital nº 8 - TRT7, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/20204, na vaga 243 do Quadro Permanente de Pessoal, decorrente da aposentadoria de Mariangela Carvalho de Souza.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT7.GP Nº 709, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/1990, art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o PROAD Nº 7456/2024, resolve:

remover, a pedido, a contar de 09/12/2024, LUCAS IGOR CAVALCANTE RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Superior do Trabalho, mediante permuta com FRANCISCO HAMILTON E SILVA ANSELMO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho para este Regional, lotando-o na 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, concedendo ao servidor 10 (dez) dias de trânsito.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 404, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLIV, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a indicação do servidor PAULO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, do quadro de lotação do Gabinete Vago, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Georgenor de Sousa Franco Filho, conforme mensagem eletrônica expedida em 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 8698/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor PAULO CARVALHO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 798, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3 (código SIGEP nº 6), do quadro de lotação do Gabinete Vago, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Georgenor de Sousa Franco Filho, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei n.º 11.416/2006;

Art. 2º - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 409, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação do servidor ALEX BARROS DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3, do quadro de lotação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, constante do despacho da Presidência, encaminhado via documento eletrônico em 9 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 8327/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ALEX BARROS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código SIGEP nº 3155, do cargo em comissão de Coordenador do Escritório de Projetos e Processos, CJ-2, código Sigep nº 45, nos termos do Art. 35, I, da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º - NOMEAR o servidor ALEX BARROS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Coordenador do Escritório de Projetos e Processos, código SIGEP nº 3155, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, CJ-3 (código SIGEP nº 98), do quadro de lotação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, em vaga decorrente da exoneração do servidor Flávio Marcílio Paiva Ramos, nos termos do Art. 9º, II, da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º - DETERMINAR que as lotações internas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, fiquem devidamente ajustadas mediante à nomeação objeto deste Ato PRESI;

Art. 4º - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 389, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve tornar sem efeito as nomeações realizadas por meio do Ato 379, publicado no DOU - Seção 2, de 09/12/2024, referente aos candidatos abaixo nominados, na forma que segue:

Por desistência expressa, formulada pelos candidatos:

- CAMILA DE ABREU PORT, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade;

- NANIVE CAROLINE CASTELO BRANCO QUINTAS, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade;

- MATHIAS COSTA, Técnico Judiciário Área Administrativa sem Especialidade.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 390, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno,

resolve nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/lotação

- TATIANA DE SOUZA VIDAL, 223º lugar, fixando sua lotação em Foz do Iguaçu;

- MARIANA MENEZES LUZ, 225º lugar, fixando sua lotação em Foz do Iguaçu;

- ELIZA THAIS SCHAEFFER, 226º lugar, fixando sua lotação em Guarapuava.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 888, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7751/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, JOÃO MARCOS CERQUEIRA TORRES COSTA, matrícula nº 2203, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 658, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Silvio Heringer Costa, Técnico Judiciário, área Administrativa, em substituição ao (à) servidor (a) Anna Carolina Siqueira Felix, Diretor de Secretaria - CJ-03, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, no período de 1/11/2024 a 8/11/2024, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por 8 (oito) dia (s) de efetiva substituição.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 123, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno;

Considerando o contido nos PROADs 4.966/2022 e 10413/2024;

Considerando o teor da PORTARIA TRT/DG/GP Nº 1557/2022, publicada no DOU do dia 08/12/2022, Seção 01, edição 230, pág. 494, que homologa ad referendum, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 711/2024, publicada no DEJT do dia 25/11/2024, edição 4106, Caderno Administrativo do TRT 23ª Região, que Prorroga por mais dois anos, a partir de 08 de dezembro de 2024, a validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

Considerando os termos dos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando os termos do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES N.º 206/2024, mais precisamente no que concerne ao repasse a este Tribunal da autorização para provimento, até o dia 31/12/2024, de 01(um) cargo de Analista Judiciário;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 884, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 206/2024, resolve:

Art. 1º Nomear JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, candidato habilitado em 1º lugar para negros no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria da servidora Risoleta Ribeiro de Oliveira Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 650, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Mylena de Oliveira Pimentel Silva, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GDVDC, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 5ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV05, a partir de 07/01/2025.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 656, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Elisa Moreira Galvão, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 4ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Valdir Donizetti Caixeta - GD-VDC, a partir de 07/01/2025.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.990, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.727/2024, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora GRACIELA MARIA SOUZA PASSOS GONZAGA, mediante reciprocidade com o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 150/2010, de 11 de dezembro de 2009, que autorizou a remoção por permuta entre os servidores GRACIELA MARIA SOUZA PASSOS GONZAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e PEDRO HUMBERTO GONÇALVES SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2024.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.994, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia o candidato ANDRÉ RABBI SCANDIANI para ocupar cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 120 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pela candidata LARISSA CRISTINA SILVA JUSTINO, aprovada em 36º lugar na lista de ampla concorrência no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

37º lugar - ANDRÉ RABBI SCANDIANI (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA DG/SGPE Nº 3.995, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LORENA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de agosto de 2025 (prazo de seis meses).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo PROAD nº 16.646/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LORENA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de agosto de 2025 (prazo de seis meses), nos termos do art. 91, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 240, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3784/2022;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES n.º 206/2024, contido no PROAD n.º 7.001/2024;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T., em 10/8/2023, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, THIAGO CÂNDIDO ALVES ROCHA SILVA, 1º colocado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n.º 8.219/1991, em vaga decorrente de aposentaria voluntária do servidor Edson Oliveira de Andrade, ocorrida em 03/3/2023.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 195, DE 9 DE DEZEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4867/2024, resolve:

Reconhecer que a servidora VERA SILVANA BISPO MORAIS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ISABEL CRISTINA FREITAS CARDOSO LIMA, no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA (SRECV), nos dias 5 e 6/12/2024, em virtude de folgas eleitorais da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

PORTARIA SEGEPR Nº 218, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4839/2024, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do item 5 da Portaria SEGEPR Nº 100/2023, que designou o servidor ALYSSON MESSIAS DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE (SGRC) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC).

2. Designar o servidor ROBERTO PIZZI GOMES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE (SGRC) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG PR Nº 171/2011;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 245, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Of Circ CSJT.GP.SG.SGPES Nº 206.2024 e vacância por posse em cargo inacumulável publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2024; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado pela Resolução Administrativa 23/2024 de 23/06/2024 publicado no DOU de 26/06/2024, com validade prevista no item 15.4 do Edital 1/2023, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, obedecida a ordem classificatória, para exercerem em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, os cargos da carreira judiciária abaixo especificado(s), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vagas cujas origens encontram-se abaixo discriminada:

Nomeado: LEONARDO DO VALE FERNANDES

Número de inscrição: 0007981j

Classificação: 1

Lista: Ampla

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade

Cargo (número): 121

Vacância (ocupante anterior): ROSANA PINHEIRO GONDIM

Vacância (motivo): Aposentadoria

Vacância (ato número): TRT-GP nº 42/2024

Vacância (publicação DOU): 01/04/2024

Nomeado: IAGO MORENO DE LUCAS PASSOS

Número de inscrição: 0006009e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 386, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 133/2024, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir da data da publicação, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112/1990, RENATO DE AZEVEDO SILVA, ao cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, Classe C, padrão 11, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.644/1979, vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Luiz Pacheco, nos termos do Ato nº 205/2019, publicado no DOU/2, em 2/12/2019, e transformado pelo Ato nº 385/2024. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 272, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar DANILLO TAVARES DIAS DA ROSA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-9910), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 20/2024);

II - dispensar CAROLINA ARIAS MONGELOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, do Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, Vice-Presidência, a partir da data de publicação (Memorando nº 20/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0011025-28.2024.5.10.8000, resolve:

NOMEAR RÚBEN DE JESUS REIS SILVA, candidato habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, classificado em 127º lugar na categoria destinada a candidatos negros, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Ricardo Alfredo de Souza e Ávila, recebido por redistribuição do Tribunal Superior do Trabalho, para ter exercício no Distrito Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 78 - DLP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19483/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELENA CRISTINA MASCHIETTO PUCINELLI, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 96 - DLP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22945/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora LEANDRA DA SILVA GUIMARÃES, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 83 - DLP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19238/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO SCHIAVINATO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 102 - DLP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20123/2022, resolve:

Em substituição ao Ato nº 14/2023-DLP (publicado no Diário Oficial da União Seção 2, em 14/4/2023, à página 88), conceder aposentadoria ao servidor ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 8º, caput, e inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar 142/2013 c/c artigo 41-A da Lei nº 8.213/1991. Quanto à percepção cumulativa da GAE e da VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos na função comissionada de Executante de Mandados, deverá ser observado o quanto decidido nos autos do PROAD nº 13907/2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25800/2024, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RACHEL RICARTE GOMES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Caçapava, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Manoel Luiz Costa Penido.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 889, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022, CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 206/2024, resolve:

Art. 1º Nomear LUDMILLA COSTA CARNEIRO, candidata habilitada em 37º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Suely Cavalcante Pinto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI nº 0000271-28.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 657 - Art. 1º Redistribuir um cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº Lei 11.697/08, originário do TJDF, tendo sido redistribuído para esta Corte a partir de 23/8/2013, ocupado pelo(a) servidor(a) Eduardo Ferreira Costa, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral-ES, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 11.202/2005, redistribuído do TRE-PR para o TRE-ES, a partir de 3/4/2017, ocupado pelo(a) servidor(a) Lawrence Roletto da Silva, a partir de 16/12/2024;

Art. 2º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, ocupado pelo(a) servidor(a) Lawrence Roletto da Silva, criado pela Lei nº 11.202/2005, redistribuído do TRE-PR para o Tribunal Regional Eleitoral-ES, e redistribuído para esta Corte a partir de 16/12/2024.

Art. 3º Lotar o servidor Lawrence Roletto da Silva, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, na Seção de Projetos de TIC, a partir de 16/12/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 173, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4643/2024, resolve:

- Exonerar CLAUDIO ALVES CANELLAS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS (SOMAS), a partir de 16/12/2024;
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

ATO SEGEP.PR Nº 174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4643/2024, resolve:

- Exonerar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos cargos em comissão que ocupam, a partir de 16/12/2024:
 - ANA PAULA DE ANDRADE FISCINA REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4);
 - EULER PRADO ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR (CJ-2) da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (SGP);
 - ISABEL CRISTINA FREITAS CARDOSO LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de SECRETÁRIA (CJ-3) da SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA (SEREV);
 - PATRICIA AUGUSTA CASTRO DÓRIA CERQUEIRA DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DILIC) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL);
 - PAULO ROBERTO MOURA LEITE, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIAPE) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP).
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

